

## Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

### Recursos contra o Gabarito Provisório das provas aplicadas no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

#### *Prova Nível Superior – Língua Portuguesa Exceto Direito*

#### *Questão nº 01*

**Reclamantes:** Anthony Guedes Magalhães, Lissandra Karine Alves Dias e Ricardo Braga Santana

**Resposta:** Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. Através do título do texto “Mercado de orgânicos vive boa fase no delivery e internet” podemos inferir que foi empregada uma expressão por outra com a qual se está relacionada, ou seja, a palavra “delivery” significa “entrega” e foi utilizada juntamente com a palavra “internet” que, no caso, se trata de “web” ou “rede”. Porém, a expressão “internet” foi empregada no sentido de “compra e venda”, dando ideia de comercialização e consumo de produtos orgânicos. A informação apresentada na alternativa D é inaceitável, pois a comparação é claramente evidenciada, não se encontra implícita; haja vista que o mercado de orgânicos “vive boa fase de vendas tanto no delivery quanto na internet”.

Fonte: o próprio texto.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

#### *Questão nº 02*

**Reclamante:** Lissandra Karine Alves Dias

**Resposta:** Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. O objetivo do texto é informar a respeito de um tipo de alimentação saudável, sustentável e vigente, que se trata do consumo de alimentos orgânicos. O texto evidencia que o mercado de orgânicos está superaquecido, atualmente, e adquirir tal alimentação por meio de entregar ou pedidos pela internet tem se tornado mais acessível. Percebe-se, também, que o consumidor – público-alvo de tal alimentação – tem aprovado a prática de consumir orgânicos, se alimentando de uma forma mais saudável e relacionada à sustentabilidade. A finalidade do texto não é “convencer” o leitor sobre a importância de “mudar” os hábitos alimentares das crianças; até mesmo porque os trechos do texto não evidenciam a importância da “mudança” ou da “alteração” na alimentação de crianças. Pelo contrário, as ideias apresentadas no texto revelam a importância da alimentação saudável, que é o mercado de orgânicos.

Fonte: o próprio texto.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

---

**Questão nº 04**

---

**Reclamantes:** Vinícius Soares Lucio e Willane Pinheiro

**Resposta:** Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. O preço alto dos alimentos orgânicos, assim como os contratempos para adquiri-los não impedem o seu consumo. O texto informa no 1º§ que “surgem iniciativas como uma empresa de entregas de cestas de orgânicos, a Orgânicos In Box, e um supermercado on-line praticamente só com produtos desse tipo, o Organomix”. O 5º§ também é enfático ao afirmar que “— Minha mulher descobriu. Já tínhamos costume de comprar orgânicos no supermercado. A cesta acaba dando a possibilidade de consumir produtos mais frescos, colhidos há menos tempo”. As demais informações estão coerentemente relacionadas às ideias do texto e ao concatenamento das argumentações.

Fonte: o próprio texto.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

---

**Questão nº 05**

---

**Reclamante:** Lissandra Karine Alves Dias

**Resposta:** Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. O fragmento “um emprego que respeitasse outros seres humanos e animais” está relacionado, segundo informações textuais, que “Pedro Sanctos Vettorazzo teve que deixar a bicicleta que usava para fazer entregas, pois ela já não dava conta da grande quantidade de pedidos. Ele é um dos únicos que prestam este tipo de serviço na região. Por esse motivo, ele abriu a ‘Horto Vitae’ a fim de trabalhar com algo que respeitasse os seres humanos e animais. Assim, subentende-se que tal informação é de autoria de outra pessoa. Dessa forma, o trecho em questão se encontra entre aspas por ser designado pelo autor como de autoria de outrem; no caso, de autoria de Pedro Sanctos Vettorazzo.

Fonte: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

---

**Questão nº 07**

---

**Reclamante:** Lissandra Karine Alves Dias

**Resposta:** Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. O ponto final no trecho “A gente nunca mais quis comer alimento com veneno.” tem como objetivo “concluir frase declarativa”. As demais opções de respostas são

inapropriadas ao sinal de pontuação empregado. "Marcar uma pequena pausa" se trata de atribuição de vírgula e não de ponto final.

Fonte: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

---

### Questão nº 08

---

**Reclamantes: Leticia Vilela de Moura e Samara Michelle Reis Cardoso**

**Resposta:** Prezadas candidatas,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. O termo "mas", considerando o contexto textual em que se encontra empregado, evidencia ideia de oposição, ou seja, contraste. As demais opções de respostas são contrárias ao concatenamento de ideias.

Fonte: o próprio texto.

Conteúdo Programático: Compreensão e interpretação de textos.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

---

### Questão nº 09

---

**Reclamantes: Anthony Guedes Magalhães e Pedro Victor Muniz Ramos**

**Resposta:** Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. A crase não deve ser usada antes de verbo no infinitivo. Dessa forma, em "Os alimentos são saudáveis com preços a combinar" não há crase. No entanto, nas seguintes afirmativas o emprego do sinal indicativo de crase é obrigatório: "À noite a entrega de cestas de alimentos orgânicos é mais intensa" e "Às vezes comemos alimentos mais frescos e saudáveis". Em "Fui até à feira comprar frutas, verduras e legumes sem agrotóxicos" a crase é facultativa.

Fonte: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

---

### Questão nº 10

---

**Reclamante: Pedro Victor Muniz Ramos**

**Resposta:** Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. Em "À medida que os consumidores chegam, as entregas aumentam" o emprego da crase é coerente e obrigatório. É facultativo em "Levei a cesta de alimentos orgânicos à

sua amiga”, devido ao pronome possessivo. Nas afirmativas “Paula começou à sorrir quando lhe entreguei a cesta de alimentos frescos” e “Estamos trabalhando de sol à sol.” o uso da crase é indevido, pois não se usa crase antes de verbo no infinitivo e antes de substantivos que se repetem, respectivamente.

Fonte: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

---

### Questão nº 11

---

**Reclamantes: Camila Medeiros Pires e Joana Beatriz Urias Santos**

**Resposta:** Prezadas candidatas,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. A palavra “agrotóxico” é acentuada pelo mesmo motivo que a palavra “orgânico”, já que se tratam de proparoxítonas, isto é, palavras obrigatoriamente acentuadas na antepenúltima sílaba. As outras expressões recebem acentuação gráfica por outros motivos: história (paroxítona acentuada e terminada em ditongo oral); saudável (paroxítona acentuada e terminada em “l”); bebê (oxítona acentuada e terminada em “e”).

Fonte: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

---

### Questão nº 14

---

**Reclamante: Fernando Brayan Lisboa Araújo de Aguiar**

**Resposta:** Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. Considerando o plural da expressão “vice-diretor”, observa-se que o primeiro termo “vice” é invariável, pois é um prefixo que deriva do latim; portanto, não se flexiona no plural pela formação de palavras por derivação prefixal. O correto, então, é “vice-diretores”. As demais opções de resposta estão em conformidade com a gramática normativa da Língua Portuguesa.

Fonte: GARCIA, Moacyr Otton et al. Comunicação em prosa moderna. Aprenda a escrever aprendendo a pensar. 27 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

*Prova Nível Superior – Noções de Informática Exceto Direito*

**Questão nº 19**

**Reclamante:** Ricardo Braga Santana

**Resposta:** Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. Considere que CTRL + SHIFT + F10: ativa a régua.

Fonte: MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. – Estudo dirigido de Microsoft Word 2013. 1ª ed. – São Paulo: Érica, 2013. – Pág.: 151.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

**Questão nº 20**

**Reclamantes:** Lissandra Karine Alves Dias e Willane Pinheiro

**Resposta:** Prezadas candidatas,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. A função da categoria estatística conta, em um intervalo de células, quantas vezes certa informação ocorre.

Fonte: MANZANO, José Augusto N. G.; MANZANO, André Luiz N. G. – Estudo Dirigido de Microsoft Excel 2013 Avançado. São Paulo: Érica, 2013. – Pág: 35

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

**Questão nº 23**

**Reclamante:** Pedro Henrique Medrado Dos Santos

**Resposta:** Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. Spam: envio de mensagens de e-mail em grande número (sem autorização dos destinatários).

Fonte: CARVALHO, J. A. – Informática para Concursos: teoria e questões – São Paulo: Elsevier, 2013. – Pág.: 736

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

---

**Questão nº 24**

---

**Reclamante:** Lissandra Karine Alves Dias e Ricardo Braga Santana

**Resposta:** Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. **Keylogger:** programa que armazena todas as informações que um usuário digitou em um micro infectado por esse tipo de programa.

**Fonte:** CARVALHO, J. A. – Informática para Concursos: teoria e questões – São Paulo: Elsevier, 2013. – Pág.: 738.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

---

**Questão nº 25**

---

**Reclamante:** Lourival Vinicius Barbosa de Santana, Lucas Daniel Soares Braga, Marília Cunha Câmara Quixaba da Silva e Ricardo Braga Santana

**Resposta:** Prezados candidatos,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. DoS (Denial of Service): evidencia como característica principal o objetivo de fazer o computador-alvo parar de responder aos verdadeiros clientes que o solicitam.

**Fonte:** CARVALHO, J. A. – Informática para Concursos: teoria e questões – São Paulo: Elsevier, 2013. – Pág.: 743.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

**Prova Nível Superior – Conhecimento Gerais Exceto Direito**

---

**Questão nº 29**

---

**Reclamante:** Lissandra Karine Alves Dias

**Resposta:** Prezada candidata,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. A questão aborda como tema “atualidades”. A notícia apresentada no enunciado é apenas ilustrativa, já que a finalidade da questão é tratar sobre a acepção e a ideia de **Superávit**, que ocorre quando as exportações superam as importações. As demais afirmações são inadequadas ao questionamento.

**Fonte:** <http://balanca-comercial.info/superavit-deficit.html>

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

## Prova Nível Superior Direito – Noções de Informática

### Questão nº 19

**Reclamante:** Josias Alves Morais de Torres

**Resposta:** Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. Para abrir uma planilha em qualquer unidade com o Calc deve-se utilizar a tecla de atalho CTRL + O.

**Fonte:** Conhecendo o BrOffice.org Calc Versão 2.0 - Disponível em: <<http://www.saude.am.gov.br/download/Conhecendo%20o%20BrOffice.org%202.0%20-%20Calc.pdf>>. Acesso em: 10/08/2019. Pág: 10.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***

## Prova Nível Superior Direito – Conhecimentos Específicos

### Questão nº 37

**Reclamante:** Jamil Antonio Neto

**Resposta:** Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. há apenas uma alternativa correta, qual seja a B, conforme gabarito publicado, uma vez que se fundamenta no artigo 813 da Consolidação das Leis do Trabalho: "Art. 813 - As audiências dos órgãos da Justiça do Trabalho serão públicas e realizar-se-ão na sede do Juízo ou Tribunal em dias úteis previamente fixados, entre 8 (oito) e 18 (dezoito) horas, **não podendo ultrapassar 5 (cinco) horas seguidas, salvo quando houver matéria urgente.**"

No que tange à alternativa C, apontada pelo candidato como possivelmente correta, cabe dizer que contraria o disposto no artigo 843, § 1º do referido diploma, o qual preconiza que "§ 1º **É facultado ao empregador** fazer-se substituir pelo gerente, ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o proponente."

Logo, se é facultado, é possível, e não defeso, isto é proibido, como indica a alternativa C, que o empregador se faça substituir.

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.***

*Prova Nível Médio – Ensino Médio – Conhecimento Gerais*

**Questão nº 23**

**Reclamante:** Lucas Prado Vidal

**Resposta:** Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento é improcedente. A formação de uma classe média urbana consumidora estimulou a criação de indústrias. A exportação de café gerou lucros que permitiram o investimento na indústria. Os imigrantes estrangeiros traziam técnicas de fabricação de diversos produtos. A formação de uma classe média urbana consumidora (consumidores das cidades) estimulou a criação de indústrias. A dificuldade de importação de produtos industrializados durante a Primeira Guerra Mundial estimulou a indústria.

Fonte: <https://www.timetoast.com/timelines/geografia-industrializacao>

***Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se por manter o gabarito provisório.***